

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45 /2018-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS – EPP**, Nome Fantasia: **MOBILIZA RENT A CAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.417.541/0001-36**, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Avenida Bernardo Sayão nº 138, Galpão B, Bairro da Cidade Velha, no Município de Belém – Pará, CEP: 66.015-255, Telefone (91) 4005-4053 / 4005-4072 / 4005- 4050, E-mail: mobilizarentacar@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 018/2018-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 018/2018-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 125/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 24778/2017)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal (AxB) (C)	Valor Global Anual (Cx12)
04	Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Sudeste I, II, III e IV, sem o fornecimento de combustível.	Veículo/Mês	20	5.000,00	100.000,00	1.200.000,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 1.200.000,00..**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

- 2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA
2	02.367.108/0001-42	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:


Rafael da Costa Teixeira
Administrador
CRA-PATAP 09831

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 do Decreto Estadual 1.887/2017, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:
- 6.2.1.1. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.


Rafael da Costa Teixeira
Administrador
TRA-PA/AP 09831



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

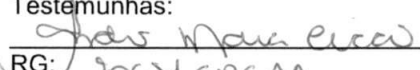
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

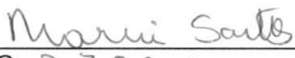
Belém-Pa, 31 de julho de 2018


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


Rafael da Costa Teixeira
Administrador
CRA-PA/AB 00931
R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS - EPP

Testemunhas:


RG: 20641 CREA


RG: 3306133

Pregão Eletrônico



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 22/05/2018 09:02**Número da portaria:** Portaria nº. 7268/2017-PGJ**Data de portaria:** 31/10/2017**Número do processo:** 125/2017-SGJ-TA**Número do pregão:** 00018/2018 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte, Incluindo Veículos e Motoristas devidamente Habilitados, sem o Fornecimento de Combustível, para Atender a Demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Item 1

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), com motorista COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Belém I e II, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 6.022,2500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	20	R\$ 5.100,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 10/07/2018 12:08**Data/Hora Final:** 11/07/2018 12:08**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 16/07/2018 15:20**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5.100,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	20	10/07/2018 15:34:07
2	02.367.108/0001-42	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA	20	11/07/2018 11:25:33

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	10/07/2018 12:08:19	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/07/2018 12:08 com data fim prevista para 11/07/2018 12:08 pelo valor de R\$ 5.100,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	10/07/2018 15:34:06	-	Fornecedor 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao Cadastro de Reserva	11/07/2018 11:25:32	-	Fornecedor 02.367.108/0001-42 - ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	16/07/2018 15:20:59	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2**Descrição:** Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Nordeste I, II, III e Tocantins, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 6.022,2500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	26	R\$ 5.100,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/07/2018 12:08**Data/Hora Final:** 11/07/2018 12:08**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 16/07/2018 15:20**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5.100,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	26	10/07/2018 15:34:07
2	02.367.108/0001-42	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA	26	11/07/2018 11:25:33

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para Cadastro de Reserva	10/07/2018 12:08:25	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/07/2018 12:08 com data fim prevista para 11/07/2018 12:08 pelo valor de R\$ 5.100,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	10/07/2018 15:34:06	-	Fornecedor 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao Cadastro de Reserva	11/07/2018 11:25:33	-	Fornecedor 02.367.108/0001-42 - ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	16/07/2018 15:20:59	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4**Descrição:** Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Sudeste I, II, III e IV, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** veiculo/mês**Valor estimado:** R\$ 6.022,2500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	20	R\$ 5.000,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 24/07/2018 15:21**Data/Hora Final:** 25/07/2018 16:21

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 30/07/2018 09:31

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 5.000,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	20	24/07/2018 15:37:26
2	02.367.108/0001-42	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA	20	24/07/2018 15:46:09

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	24/07/2018 15:21:30	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 24/07/2018 15:21 com data fim prevista para 25/07/2018 16:21 pelo valor de R\$ 5.000,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	24/07/2018 15:37:26	-	Fornecedor 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao Cadastro de Reserva	24/07/2018 15:46:08	-	Fornecedor 02.367.108/0001-42 - ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	30/07/2018 09:31:52	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 6

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Belém I e II, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 9.034,4400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.135.910/0001-44	ATLANTA RENT A CAR LTDA	5	R\$ 7.946,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 21/06/2018 09:26**Data/Hora Final:** 22/06/2018 10:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/06/2018 10:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.946,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	5	22/06/2018 07:53:50
2	11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	5	21/06/2018 09:37:12
3	07.346.264/0001-40	ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI	5	21/06/2018 12:01:33

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	21/06/2018 09:26:11	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/06/2018 09:26 com data fim prevista para 22/06/2018 10:25 pelo valor de R\$ 7.946,0000.

Adesão ao Cadastro de Reserva	21/06/2018 09:37:12	-	Fornecedor 11.417.541/0001-36 - R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao Cadastro de Reserva	21/06/2018 12:01:33	-	Fornecedor 07.346.264/0001-40 - ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao Cadastro de Reserva	22/06/2018 07:53:50	-	Fornecedor 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	29/06/2018 10:16:46	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7**Descrição:** Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Nordeste I, II e III e Tocantins, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 9.034,4400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	5	R\$ 7.949,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/07/2018 12:08**Data/Hora Final:** 11/07/2018 12:08**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 16/07/2018 15:20**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.949,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	5	10/07/2018 15:34:07

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	10/07/2018 12:08:42	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/07/2018 12:08 com data fim prevista para 11/07/2018 12:08 pelo valor de R\$ 7.949,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	10/07/2018 15:34:06	-	Fornecedor 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	16/07/2018 15:20:59	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8**Descrição:** Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Marajó I e II, sem o fornecimento de combustível**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 9.034,4400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
----------	-------------------	---------------------	------------------

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 21/06/2018 09:26**Data/Hora Final:** 22/06/2018 10:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/06/2018 10:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.949,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	07.346.264/0001-40	ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI	4	21/06/2018 12:01:33

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	21/06/2018 09:26:20	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/06/2018 09:26 com data fim prevista para 22/06/2018 10:25 pelo valor de R\$ 7.949,5000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	21/06/2018 12:01:33	-	Fornecedor 07.346.264/0001-40 - ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	29/06/2018 10:16:46	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 9**Descrição:** Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Sudeste I, II, III e IV, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 9.034,4400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	8	R\$ 7.949,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 21/06/2018 09:26**Data/Hora Final:** 22/06/2018 10:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/06/2018 10:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.949,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	08.016.893/0001-75	NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	8	21/06/2018 12:02:21

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	21/06/2018 09:26:27	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/06/2018 09:26 com data fim prevista para 22/06/2018 10:25 pelo valor de R\$ 7.949,5000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	21/06/2018 12:02:21	-	Fornecedor 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao	29/06/2018 10:16:46	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

SIASG

Item 10**Descrição:** Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Baixo Amazonas; Sudoeste I e II, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 9.034,4400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	5	R\$ 7.949,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 21/06/2018 09:26**Data/Hora Final:** 22/06/2018 10:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/06/2018 10:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.949,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	07.346.264/0001-40	ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI	5	21/06/2018 12:01:33

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	21/06/2018 09:26:35	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/06/2018 09:26 com data fim prevista para 22/06/2018 10:25 pelo valor de R\$ 7.949,5000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	21/06/2018 12:01:33	-	Fornecedor 07.346.264/0001-40 - ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	29/06/2018 10:16:46	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento

EXTRATO DA PORTARIA Nº 029/2018-MP/PJJ

O Promotor de Justiça de Juruti, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 015/2018-MP/PJJ, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Juruti, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n, Fórum da Comarca de Juruti, bairro Bom Pastor, CEP 68170-000, Juruti/PA, Fone: (93) 3536 1797.

Portaria: 029/2018-MP/PJJ

Reclamado: EM APURAÇÃO

Assunto: Apurar suposto ato delituoso, em tese cometido por Policial Civil, consubstanciado no tipo descrito do art. 317 do Código Penal

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular de Juruti

Protocolo: 344520

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO**Nº 004/2018 - MP - 3º PJ/MA/PC/HU**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, em exercício, no uso de suas atribuições Institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, torna pública a Recomendação, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, localizada na Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Anexo I – térreo – Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. DESTINATÁRIO: à municipalidade de Belém, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal; à Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão do Município-SEGE; Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SEMAJ, bem assim aos demais órgãos com atribuição:

- Que, em razão da necessidade de debate acerca dos itens apresentados, previstos no edital de convocação do Conselho de Desenvolvimento Urbano-CDU, seja aberto novo prazo para impugnação e participação democrática, em razão de ter sido publicado no mês de férias, com período de no mínimo 30 dias, garantindo a divulgação ampla;
- Seja promovida nova reunião de trabalho, conforme pauta apresentada, que contenha discussão sobre o processo eleitoral; apresentação e debate da minuta do edital de convocação;
- Que, em razão da nova reunião, sejam analisados e revistos os critérios do edital, conforme considerações acima apresentadas, principalmente para reformulação, detalhamento e/ou supressão de itens, tais como: item 5.1, b; item 7; item 8.3; item 8.4; item 11; item 12; item 14. Data: 30 de julho de 2018.

Promotor de Justiça: BENEDITO WILSON CORREA DE SÁ

Protocolo: 344682

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº DA ATA DE REGISTRO****DE PREÇOS: 045/2018-MP/PA****MODALIDADE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO 018/2018-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e R. DA COSTA TEIXEIRA SERVIÇOS – EPP (CNPJ/MF nº 11.417.541/0001-36)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, incluindo veículos e motoristas, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Data da Assinatura: 31/07/2018

Vigência: 02/08/2018 a 01/08/2019

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid.	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal (Ax8) (C)	Valor Global Anual (Cx12) (D)
01	Serviço de transporte por veículo TIPO I (MATCH), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Sudeste I, II, III e IV, sem o fornecimento de combustível.	Veículo/Mês	20	\$5.000,00	100.000,00	1.200.000,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Avenida Bernardo Sayão nº 138, Galpão B, Bairro da Cidade Velha, no Município de Belém – Pará, CEP: 66.015-255, Telefone (91) 4005-4053 / 4005-4072 / 4005-4050, E-mail: mobilizarentacar@hotmail.com

Protocolo: 344732

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2018-MPPA/PJSFP

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III e VI da Constituição Federal de 1988; 182, III da Constituição do Estado do Pará de 1989; art. 52 e 54, I da Lei complementar estadual n. 057/2006; e art. 1º da Lei 7.347/1985 e dispositivos da Lei n. 8.429/1992, na forma prescrita na Resolução n. 010/2011 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração do inquérito civil n. 012/2018-MPPA/PJSFP, cujos autos encontram-se disponíveis na sede da Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na avenida Celso Machado, sem número, Fórum Pretor Ruy Zacharias Martyres, Centro, São Francisco do Pará - PA, CEP 68748-000, fone 91 3774-11-84, e-mail: mpsaofranciscodopara@mppa.mp.br.

Portaria n. 012/2018-MPPA/PJSFP

Investigados: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ; SR. MARCOS CÉSAR BARBOSA E SILVA; SR. RIZALDO DA SILVA PEREIRA; LC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e EDIANNE COSTA LIMA

Assunto: Investigação sobre irregularidades na respectiva licitação e execução do contrato n. 005/2017-01-PMSF, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ e a pessoa jurídica LC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. para a aquisição de materiais de construção para atender às demandas da secretaria municipal de educação.

Paulo Igor Barra Nascimento – Promotor de Justiça

Protocolo: 344918

EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2018-MP/11ºPJ/STM

A 11ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000016-340/2018, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA Nº 014/2018-MP/11ºPJ/STM

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém e Edson Menezes do Nascimento

Assunto: Apurar e adotar medidas cabíveis a fim de garantir a Edson Menezes do Nascimento, pessoa com deficiência, os direitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei 10.216/01.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 344923

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2018-MP/11ºPJ/STM

A 11ª Promotoria de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000015-340/2018, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA Nº 015/2018-MP/11ºPJ/STM

Interessados: Walter Ribeiro Guedes e Maria Vanusa dos Santos Guedes

Assunto: Apurar e adotar medidas cabíveis a fim de garantir ao idoso Walter Ribeiro Guedes os direitos elencados no art. 2º do Estatuto do Idoso.

LUSIANA BARATA DANTAS – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 344929

PORTARIA Nº 010/2018-MP/4ºPJ/DCF/DH

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, em exercício, Dra. ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000109-117/2018, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil: nº 000109-117/2018

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Fundação Papa João Paulo XXII – FUNPAPA – Casa Abrigo para Moradores de Rua II – CAMAR II

Objeto da apuração: Apurar a necessidade de reestruturação do espaço físico onde funciona o CAMAR II, bem como acompanhar a política pública de assistência social prestada no referido local.

Belém, 27 de julho de 2018

Elaine Carvalho Castelo Branco

4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 344790

PORTARIA Nº 5.504/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso V do Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar, em parte, as atividades desta Chefia;

R E S O L V E:

I – DELEGAR à Procuradora de Justiça, Secretária do Conselho Superior, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, poderes para receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no período de 3/5/2018 a 31/8/2018.

II – DELEGAR ao Procurador de Justiça, Secretário do Conselho Superior, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, poderes para receber, despachar e encaminhar correspondências, documentos e expedientes endereçados ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no período de 1/9/2018 a 31/12/2018.

III – REVOGAR a PORTARIA Nº 131/2015-MP/PGJ, de 16/1/2015, publicada no D.O.E. de 20/1/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 31 de

Julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.505/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso V do Regimento Interno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentrar, em parte, as atividades desta Chefia;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs 257/2018-MP/CSMP e 253/2018-MP/CSMP, protocolados sob os nºs 22988/2018 e 31328/2018,

R E S O L V E:

I – DELEGAR aos Procuradores de Justiça, FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO